



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 042/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu  
**Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves**

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA GARANTIR A RESERVA DE VAGAS NO ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN) AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.**

O vereador **Welington Costa de Castro (UNIÃO BRASIL)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Tururu/CE:

**INDICANDO:** Providências necessárias para a adoção de medidas para garantir 10% das vagas mensais destinadas a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) aos estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino do Município de Tururu.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior acesso dos estudantes da Rede Municipal de Ensino à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), documento essencial para o exercício da cidadania e para o acesso a diversos serviços públicos e programas sociais.

Muitos estudantes do Ensino Fundamental II ainda não possuem documento oficial atualizado ou enfrentam dificuldades para agendamento e deslocamento até os postos de atendimento, o que pode comprometer sua participação em avaliações, programas governamentais, atividades escolares e demais serviços que exigem identificação civil.

A reserva de vagas específicas para estudantes da rede pública municipal contribuirá significativamente para a inclusão social, organização documental e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e juventude.



Além disso, a iniciativa facilitará o trabalho das unidades escolares no processo de atualização cadastral dos alunos, promovendo maior integração entre educação, cidadania e administração pública.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026.**

*Wellington Costa de Castro*

**Wellington Costa de Castro (UNIÃO BRASIL)**  
Vereador da Câmara Municipal de Tururu